

INFORMAÇÃO — PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MUSICAL

Maio de 2022

Modalidades ESCRITA e PRÁTICA

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação de Educação Musical, 2.º Ciclo, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical (AEEM) que têm como objetivo o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por duas componentes:

- I - Componente Escrita,
- II - Componente Prática.

I – Componente Escrita

Domínio:

- Apropriação e Reflexão.

Na componente escrita é avaliado o domínio *Apropriação e Reflexão*, abrangendo conhecimentos no âmbito do timbre, da altura, da dinâmica, do ritmo e da forma.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Esta componente inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, associação/correspondência e ordenação) e itens de construção (resposta curta e complemento). Alguns itens têm como base um ou mais excertos musicais em suporte áudio.

II – Componente Prática

Domínios:

- Experimentação e Criação,
- Interpretação e Comunicação.

Na componente prática são avaliados os domínios *Experimentação e Criação* e *Interpretação e Comunicação*.

Esta componente inclui exercícios de execução/interpretação/reprodução rítmica e melódica.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova é expressa em percentagem numa escala de 0 a 100. Cada componente, escrita e prática, é cotada para 50 pontos.

A **componente escrita** obedece aos seguintes critérios gerais de classificação:

ITENS DE SELEÇÃO

Nas respostas aos itens de seleção é atribuída a cotação total às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

A **componente prática** é avaliada de acordo com os seguintes critérios gerais de desempenho:

- **Postura** – capacidade de concentração e espírito de superação;
- **Desenvoltura** – fluência e destreza na execução;
- **Correção técnica** - controlo do tempo, do ritmo, da melodia, da dinâmica e dos elementos expressivos;
- **Criatividade** – capacidade de improvisação e de interpretação.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos (60 minutos para a componente escrita e 30 minutos para a componente prática).

5. MATERIAL

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.